

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
109692

Número do Processo - SEI
202400005038437

Trata-se de autos da contratação nº 109692, por **Concorrência**, que objetiva a contratação de **reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Juscelino K. de Oliveira, no município de Águas Lindas** de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **CRE –ÁGUAS LINDAS- COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS**.

Após análise da documentação técnica realizada pelo Integrante Técnico da Gerência de Licitação, apresentam-se as seguintes considerações acerca da proposta da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 54.922.334/0001-41, classificada em primeiro lugar com o valor de **R\$ 5.230.514,46 (desconto de 17,01%)**:

Documentos apresentados:

- ▮ Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticada pelo CREA – referente ao Engº Civil **EVERALDO SANTOS SILVA**;
- ▮ Planilha Orçamentária; (diligência)
- ▮ Cronograma Físico-Financeiro; (ok)
- ▮ Composição do BDI; (ok)
- ▮ Resumo Geral do Orçamento; (ok)
- ▮ Somatório de Serviços; (ok)
- ▮ Parcelas de Maior Relevância; (ok)
- ▮ Comprovação da Capacidade Técnica-Profissional/ Operacional:
- ▮ Telhamento com telha cerâmica; (ok)
- ▮ Piso de concreto laminado ; (ok)
- ▮ Piso de granitina; (ok)

Com base na análise realizada, destacamos os seguintes apontamentos:

- ▮ **Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Física**: a certidão não foi apresentada.
- ▮ **Planilha Orçamentária**: Verificou-se que a planilha apresentada é a mesma da licitação, sem a aplicação dos descontos. Salientamos que o cálculo realizado para composição dos itens da planilha, é feito da seguinte forma: **Quantitativo x (Mão de Obra + Materiais) = Total aplicado a fórmula truncar**.

Diante do exposto, solicitamos que a empresa apresente a **Planilha orçamentária** revisada e corrigida e a **CRQ da empresa**.

Retornam-se os autos à Coordenação Regional de Educação de Águas Lindas, para que proceda com os trâmites licitatórios.

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi

Engenheira Civil – CREA nº 22.998/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista – CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº24.078